



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA N.º 88, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

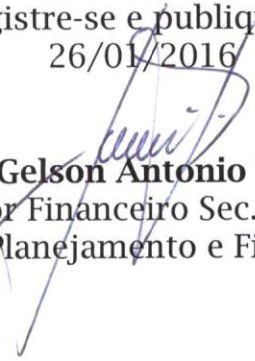
**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA
RETORNO ANTECIPADO DO PERÍODO DE
FÉRIAS.**

Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA o (a) servidor (a), **MARIVANIA DA SILVA HAHN**, Assessora Jurídica, lotado (a), no Gabinete do Prefeito sob a matrícula nº 639-45, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 23 (vinte e três) dias, a contar de 25/01/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e seis de janeiro de dois mil e dezesseis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
26/01/2016


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

26 de 01 de 16